

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2023** do saldo remanescente do exercício 2022, referente ao **Termo de Colaboração 001F/2022**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Saldo remanescente 2022:	R\$ 952,33
Total de recursos recebidos:	R\$ 73.798,66
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 0,65
Total de gastos efetuados:	R\$ 74.751,64
Saldo Final:	R\$ 0,00


O saldo remanescente do exercício anterior, mais a parcela 12, ref 2022, foram utilizados com as despesas contabilizadas em 2022 como Restos a Pagar.

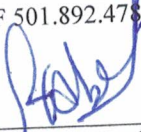
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 31 de janeiro de 2023.


Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00


Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07